

IEMA MONTARÁ BALCÕES DE ATENDIMENTO NAS CABECEIRAS DOS RIOS JUCU E SANTA MARIA, NA REGIÃO DE MONTANHA, PARA FACILITAR O ACESSO DE AGRICULTORES

Cadastramento para uso de rios começa neste mês

Quem faz captação direta de água ou lança resíduos nos rios deve se cadastrar

CLAUDIA FELIZ
cfeliz@redegazeta.com.br

O cadastramento de usuários expressivos que fazem captação direta ou lançam resíduos nos rios do Espírito Santo e atuam, entre outras áreas, na agricultura, indústria, abastecimento d'água e geração de energia, será iniciado neste mês.

O Governo do Estado publica nesta semana, no *Diário Oficial*, Instrução Normativa que estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos relativos à outorga (concessão) do direito de uso de recursos hídricos nos rios capixabas. Tão logo a publicação ocorra, estará autorizado o início do processo de cadastramento, inicialmente, na sede do Iema, em Cariacica.

Em novembro, o órgão ambiental montará balcões de atendimento nas cabeceiras

dos rios Jucu e Santa Maria, na região de montanha, para facilitar o acesso principalmente de agricultores ao cadastramento. Também está em estudo uma parceria com a Secretaria da Agricultura para que o trabalho aconteça nos escritórios do Incaper e do Idaf. A outorga visa a evitar conflitos pelo uso de água.

Equilíbrio. Dependendo do padrão de uso, será preciso apresentar ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), com o requerimento da outorga, um estudo hidrológico simplificado.

Com base nos dados fornecidos pelos usuários, o órgão ambiental também fará cálculos para verificar se a demanda é compatível com a disponibilidade do rio.

O prazo da concessão também vai depender do tipo de uso da água, podendo ter va-

lidade de cinco anos ou mais. A lei prevê para companhias de abastecimento, por exemplo, prazo de até 35 anos de outorga.

O Espírito Santo possui 12 rios principais, com mais de 300 afluentes. O gerente de Recursos Hídricos do Iema,

Fábio Ahnert, explica que a fiscalização para checagem do cadastramento, que deve ocorrer em seis meses, deverá ser, inicialmente, educativa.

A lei prevê lacre de bomba de captação e multa de até R\$ 3.724,35 para quem não estiver de posse da outorga ou

captar além do que foi autorizado. Mas Ahnert não informou quando essa medida será deverá ser colocada em prática. Em relação à cobrança pelo uso da água, de competência dos comitês de bacia, também não há ainda nada definido.

AJ13543

FIQUE POR DENTRO

■ O que é Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos?

Ato com o qual o Poder Público outorgante (União, Estados ou Distrito Federal) faculta ao outorgado o uso de recurso hídrico, por prazo determinado, publicado no Diário Oficial - da União ou dos Estados. O outorgado é identificado e são estabelecidas as características técnicas e as condicionantes legais do uso das águas

■ Por que a outorga é necessária?

A água pode ser aproveitada para diversas finalidades: abastecimento humano, saciar a se-

de de animais, irrigação, indústria, geração de energia elétrica, preservação ambiental, paisagismo, lazer, navegação etc. Mas, muitas vezes, esses usos podem ser concorrentes, gerando conflitos entre setores usuários ou mesmo impactos ambientais. A outorga ordena e regulariza o uso da água, realizando o controle quantitativo e qualitativo desse recurso

■ Que usos dependem de outorga?

A derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo d' água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de

processo produtivo; a extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; uso de recursos hídricos com fins de aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

■ Fonte: Agência Nacional de Águas (ANA)

TRANSPARÊNCIA A EMISSÃO DE DADOS, ANUALMENTE, É DETERMINADA POR LEI; NOVOS RELATÓRIOS SERÃO EXPEDIDOS EM MARÇO DE 2006

Relatório informa consumidor sobre água

Cesan está expedindo informações junto com a conta; há dados sobre rios e análise laboratorial

CLAUDIA FELIZ
cfeliz@redegazeta.com.br

De onde vem a água que abastece sua casa e qual é o padrão de qualidade do produto? Respostas para estas e outras perguntas do gênero estão, desde ontem, sendo fornecidas pela Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) aos seus dois milhões de usuários, em 52 dos 78 municípios do Estado. O fornecimento de informações, por meio de um relatório anual anexado à conta de água que o consumidor recebe em casa, cumpre determinação estabelecida no Decreto 5.440/2005, do Ministério da Saúde. A companhia elaborou 77 relatórios diferentes, uma vez que faz captação em bacias de rios variados.

A elaboração desses relatórios custou à Cesan R\$ 100



ÁGUA. Cesan está investindo R\$ 20 milhões na ampliação de estações de tratamento. FOTO: DIVULGAÇÃO

mil. Neles constam dados de análises técnicas mensais, do ano de 2004, sobre a água - turbidez, Ph, cor, cloro, flúor e coliformes totais -, com os respectivos limites de refe-

rência. E também informações sobre as fases do sistema de abastecimento (da captação à distribuição), e as condições dos mananciais. No caso dos usuários de Vi-

tória, é informado que os rios Jucu e Santa Maria abastecem o município e que as principais fontes de contaminação são extração irregular de areia para construção civil, lança-

mento de efluentes e resíduos sólidos domésticos, industriais e hospitalares, lançamento de efluentes de pocilgas, currais e abatedouros de aves, uso de fertilizantes e agrotóxicos. O relatório também orienta para que não haja desperdício de água.

O diretor de Operação Metropolitana da Cesan, Carlos Fernando Martinelli, explica que a companhia distribui 650 milhões de litros d'água por dia e analisa, mensalmente, o produto colhido em 287 pontos na Grande Vitória e 1.225 no interior, totalizando 1.512 amostras/mês.

"Nosso número de amostras supera em 10% o preconizado pelo Ministério da Saúde. Somos fiscalizados, por meio de análise de contraprova, por prefeituras e pela Secretaria de Estado da Saúde", diz o diretor. Mas ele lembra que a limpeza de caixas d'água nas moradias deve ser feita a cada seis meses.

A Cesan está investindo R\$ 20 milhões em melhoria e ampliação de cinco estações de tratamento de água da Grande Vitória e Guarapari.